

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 9 DE JULHO DE 2015.**

No dia nove de Julho de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Sandra Isabel da Silva Neves e Luís Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, propondo um voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a. Maria Barroso, o que foi aceite pelos Senhores Vereadores.

Felicitou a ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português, pela organização de uma iniciativa associada à temática da guerra do Ultramar Português.

Felicitou a empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, que comemorou 10 anos de presença no concelho. Disse que começou por ser uma empresa pequena, que até à data tem registado um crescimento notável, contando com cerca de 150 trabalhadores, sendo liderada por uma pessoa combativa, a Rosa Paiva, e que hoje apresenta resultados muito prestigiantes para o concelho. Diri-
giu uma palavra muito particular ao Sr. Alan Ruram que apostou em investir em Castelo de Paiva.

Propôs o envio à empresa de um voto de felicitação, o que foi aceite pelos Senhores Vereadores.

Referiu que a “XVIII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato” movimentou milhares de pessoas no concelho, tendo tido um enorme êxito devido ao trabalho do executivo em permanência, dos funcionários municipais, da GNR – Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e dos expositores, tendo reconhecido o apoio fundamental prestado pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, enquanto entidade parceira.

Informou da tomada de posição da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa no sentido de não assinar o Pacto de Desenvolvimento Territorial, dado assim continuidade à negociação do conteúdo do documento. Disse que essa tomada de posição teve a ver com a defesa do território abrangido por esta Comunidade Intermunicipal, e do nosso concelho, porque os 40.000.000,00 que estão previstos no documento são insuficientes para as necessidades de investimento para a região do Tâmega e Sousa, principalmente, quando uma parte desse montante está destinada à eficiência energética, e outra grande parte está direcionada para o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da excelente participação do Município nas “Mini - Olimpíadas do Vale do Sousa”, tendo dirigido uma palavra de felicitação aos técnicos do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal e aos Agrupamentos de Escolas do concelho, cujo trabalho permitiu levar um número de participantes bastante alargado.

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a. Maria Barroso, e às felicitações endereçadas à empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”.

Deu nota do sucesso de que se revestiu a “XVIII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, sucesso esse partilhado com a organização do evento e, especialmente, com os expositores e animadores de rua.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Sandra Neves por motivos profissionais, e a falta do Vereador Filipe Valente por motivos pessoais.

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a. Maria Barroso. Associou-se aos parabéns endereçados à empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, ao Sr. Alan Ruram, à Rosa Paiva e a todos os funcionários.

Sobre o Pacto de Desenvolvimento Territorial, disse que era favorável a que não se assinasse nada que não beneficie Castelo de Paiva. Referiu que ficava contente que houvesse uma negociação, que esperava que corresse bem, porque há muitos investimentos que pretendem ver incluídos no pacto.

Informou que não pode estar presente na cerimónia de abertura da “XVIII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, tendo-se associado às felicitações que foram endereçadas aos diversos intervenientes.

Referiu que pensava que há alguns pontos do Regulamento que devem ser revistos, como por exemplo, a abertura da feira a restaurantes de fora do concelho.

Perguntou como foram estabelecidos os percursos e os horários dos autocarros; qual o nível de adesão a essa medida, e qual foi a posição dos taxistas sobre o assunto?

Felicitou a Câmara Municipal e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, pela emissão do programa “Verão Total” a partir de Fornos. Disse que gostava que a Praia do Castelo não existisse só nos cartazes, mas que fosse uma realidade.

Perguntou se as obras no bar de apoio à piscina municipal do Castelo estavam concluídas, e se isso alterava alguma coisa no contrato de cedência do espaço?

Lamentou que os Vereadores do PSD só soubessem do evento na última reunião de Câmara, porque houve necessidade de alterar a hora de mesma, mas que mais lamentável foi o executivo em permanência não ter informado a Junta de Freguesia Fornos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a “Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato” tem vindo a crescer, e que a questão da alteração da regulamentação em relação à restauração não se colocava, porque o restaurante a que a Vereadora Vanessa Pereira se estaria a referir, da ANCRA, pode estar presente na feira porque tem uma delegação em Castelo de Paiva. Disse que esta não é para si uma questão de fundo, e que a feira deve manter sempre o seu cariz de promoção dos produtos locais.

Referiu que a colocação de autocarros à disposição dos participantes na feira teve como objectivo dar comodidade a essas pessoas e promover a segurança rodoviária, tendo reconhecido que há locais do concelho que não foram abrangidos pela iniciativa, situação que tem de ser melhorada.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que não houve reunião com os taxistas. Disse que o executivo em permanência está atento, ouve as pessoas, mas que há decisões que se tomam de acordo com o entendimento do executivo para a melhoria da qualidade da feira, como por exemplo, ao nível da segurança, da mobilidade, e da circulação no evento.

Sobre a praia do Castelo, disse que este é apenas o nome que se dá ao local, porque ainda está em curso a certificação da praia, mas que do ponto de vista técnico ainda havia muito para fazer e que não abriam nada sem ter as devidas condições de segurança e licenciamento.

Quanto ao programa “Verão Total”, disse que foi uma aposta ganha na promoção do concelho. Referiu que telefonou ao Sr. Presidente da Junta

de Freguesia de Fornos a informar da realização do programa, e que não houve o propósito de o deixar de fora.

Relativamente às obras do bar e balneários do Castelo, respondeu que estão quase concluídas e que comportam um investimento de cerca de 70.000,00. Disse que o executivo em permanência quer fazer mais algumas coisas, mas que estão à espera de fundos comunitários para tal. Concluiu, referindo que as obras do bar e balneários do Castelo não alteram as condições do contrato de concessão.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos representa a população daquele lugar, e que era uma questão de cordialidade e respeito pelas pessoas que foram eleitas.

Referiu que gostava que um dia a praia do Castelo fosse concessionada com as devidas condições, porque o povo merecia.

Sobre a questão dos taxistas, disse que só perguntou por causa daquilo que ouviu, ou seja, que estariam descontentes com a disponibilização de autocarros aos participantes da feira, e para que as coisas funcionem melhor.

Referindo-se ao Couto Mineiro do Pejão, disse que se está a desaproveitar muito daquilo que foi a nossa história e a dos mineiros, e que se deveria mostrar o que tinha sido o trabalho mineiro no concelho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Julho de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.318.577,60 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – GRUPO CÉNICO DE BAIRROS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

O Grupo Cénico de Bairros tem-se destacado desde a sua fundação pelo forte dinamismo demonstrado na divulgação do teatro e da arte da representação, tendo para isso, ao longo destes anos, encenado inúmeras peças teatrais que se revestiram de grande sucesso junto do público, tornando-se essencial que a Câmara Municipal continue a apoiar aquela colectividade no desenvolvimento das suas actividades.

Face ao exposto, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao Grupo Cénico de Bairros, no montante de 1.000,00.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio no valor de 1000 euros.

6. 2 – ASSOCIAÇÃO AVENTURAS DO PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Nos dias 18 e 19 de Julho, a Associação Aventuras de Paiva vai organizar uma prova de “Motocross e Quadcross”, em Carreiros, Bairros, a contar para o Campeonato Ibérico da modalidade.

Sendo um evento que seguramente vai trazer a Castelo de Paiva muitos amantes desta modalidade, quer nacionais, quer estrangeiros, é de todo o interesse da Câmara Municipal associar-se a esta iniciativa.

Face ao exposto, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na

✓
Já

alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Associação Aventuras de Paiva, no montante de 750,00.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio no valor de 750 euros.

7. – REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO.

Presente uma proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Apoios ao Investimento, consubstanciada na separação das matérias da competência da Assembleia Municipal e competências da Câmara, bem como aquelas que poderão ser delegadas no Presidente da Câmara, mais propriamente, sobre os artigos 4º., nº.1, alínea f) e nº.2, e, artigo 8º.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar a consulta do parecer jurídico que consta do processo, e para perguntar por que é que estavam a aprovar um Regulamento a 9 de Julho de 2015, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015, isto é, um documento com retroactividade?

Perguntou também se havia algum caso específico para ser enquadrado no Regulamento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não havia nenhum caso em particular a resolver, era apenas uma questão de prudência se existir algum processo que pudesse vir a enquadrar no Regulamento em causa. Disse que era unicamente uma questão de zelo que visa agilizar procedimentos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que se não lhe esclarecessem cabalmente esta questão não iria votar a favor.

O Sr. Presidente da Câmara explicou que há casos em concreto em que o apoio anterior não esclarecia devidamente, ou seja, entendeu que se deveriam introduzir algumas especificidades naquela questão, e por outro lado, havia um tempo excessivo para se negociar com eventuais interessados.

Reiterou que não havia nenhum caso em particular a resolver.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se estavam só a falar de apoio a investimentos privados, ou se as IPSS também podiam recorrer a estes apoios?

Perguntou também qual era a data que contava: desde que se formalizava o investimento?

Referiu que lhe causava estranheza fazer-se o Regulamento com retroactividade, e não se sentia confortável a votar a favor.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o presente Regulamento se aplicava a investimento industrial.

Disse que será sempre a Câmara Municipal a decidir se concede, ou não, o apoio, e que a salvaguarda em apreço é uma mera questão de zelo.

A Vereadora Vanessa Pereira apresentou, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Além de tudo aquilo que foi discutido, a minha abstenção prende-se com o meu entendimento que o assunto não ficou cabalmente esclarecido, nomeadamente, o nº. 2, do artº. 4º., da nova proposta de Regulamento de Concessão de Apoios ao Investimento, no que concerne a ter efeitos de retroactividade”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção da Vereadora Vanessa Pereira, aprovar as alterações propostas ao Regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, quanto às matérias que lhe dizem respeito, decorrido que seja, o período de apreciação pública.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Retirado.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 9 Julho 2015.

Fls. 96

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20,21 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vídeo André Moreira Riemer, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

João M.
John
John
John

